



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 28

(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos itens 27 e 28 do Anexo II da Resolução T.C nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que este órgão vem declarar que não houve nenhuma Auditoria no exercício de 2024 e, conseqüentemente, não foi constatada nenhuma irregularidade passível de medidas corretivas pelo Controle Interno.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2024.

Bruno Cesar da Silva
Controlador Geral do Município